

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2013

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Ministro da Secretaria de Portos, sobre o quantitativo geral dos “cargos comissionados de livre nomeação” das companhias e empresas e estatais que estão sob a sua supervisão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Secretaria de Portos, sobre o quantitativo geral dos cargos comissionados de livre nomeação, tanto os que estão vagos quanto os que estão ocupados, com toda a estrutura hierárquica dos níveis de *DAS*, *DNS* e *DNI*, das respectivas companhias e empresas que estão sob a supervisão da Presidência da República, conforme listagem abaixo:

Nome	Sigla	Órgão Supervisor
Companhia das Docas do Estado da Bahia	CODEBA	Secretaria de Portos
Companhia Docas do Ceará	CDC	Secretaria de Portos
Companhia Docas do Espírito Santo	CODESA	Secretaria de Portos
Companhia Docas do Estado de São Paulo	CODESP	Secretaria de Portos
Companhia Docas do Pará	CDP	Secretaria de

		Portos
Companhia Docas do Rio de Janeiro	CDRJ	Secretaria de Portos
Companhia Docas do Rio Grande do Norte	CODERN	Secretaria de Portos
Outras		Secretaria de Portos

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo acompanhar as atividades das empresas e companhias que estão sob a supervisão do Poder Executivo, que no caso, especificamente da Presidência da República.

Vale ressaltar que, de acordo com os preceitos estabelecidos para os gestores públicos, quanto aos cargos em comissão de livre nomeação, a autoridade competente deverá escolher dentre as pessoas que possuam aptidão profissional e reúnam as condições necessárias à sua investidura, visando o pleno funcionamento das atividades dos órgãos para as quais foram criadas.

E, para que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), possam apreciar, para fins de registro, os atos do Poder Executivo, bem como, da administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, conforme estabelecido no Art. 71 da Constituição Federal, é fundamental que o presente requerimento de informações seja aprovado pela Mesa da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2013.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP